



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.347 de 19 DE ABRIL DE 2021.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 227.150,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPART. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(49) 3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.750,00
	SUB.TOTAL	9.750,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(96) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Material de Consumo	
05.00	Transferência e Convênios Federais - Vinculados	
(117) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.347 de 19 DE ABRIL DE 2021.

(Fls.02)

3.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(186)4.4.90.51	Obras e Instalações	51.400,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	85.000,00
	SUB.TOTAL	136.400,00
	TOTAL	227.150,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 227.150,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1619/2020:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(12) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	SUB.TOTAL	16.000,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.347 de 19 DE ABRIL DE 2021.

(Fls.03)

04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(26) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
(27) 4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00
	SUB.TOTAL	54.000,00
02.05	DEPART. DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(53) 4.4.90.51	Obras e Instalações	9.750,00
	SUB.TOTAL	9.750,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
	SUB.TOTAL	50.000,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2039	Manutenção da Merenda Escolar Ens. Fund. Tesouro	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(115) 3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00
	SUB.TOTAL	22.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2072	Manut. Ensino Infantil Creche Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.347 de 19 DE ABRIL DE 2021.

(Fls.04)

(175) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
	SUB.TOTAL	1.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	VALOR
	MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.2020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
(187) 4.4.90.51	Obras e Instalações	9.400,00
05.00	Transferência e Convênios Vinculados – Federais	
(188) 4.4.90.51	Obras e Instalações	9.000,00
15.451.0123.1027	Ampliação do Departamento de Obra	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(191) 4.4.90.51	Obras e Instalações	9.500,00
15.451.0123.1028	Construção do Almoarifado	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(192) 4.4.90.51	Obras e Instalações	9.500,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(203) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	14.000,00
	SUB.TOTAL	51.400,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E	VALOR
	ABASTECIMENTO	
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.605.0124.3006	Aquisição de Equipamento Agricultura	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(214) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	8.000,00
	SUB.TOTAL	23.000,00
	TOTAL	227.150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.347 de 19 DE ABRIL DE 2021.

(Fls.05)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Abril de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal